

**ATA DA 129ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 E 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

1 Aos vinte de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de**
2 **Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no formato híbrido, na sede do CAU/BR, SEPS 3 3,
3 SEPS, 3 Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Edifício General Alencastro - Brasília/DF, e na
4 plataforma Teams via videoconferência. Sob a **presidência** da Presidente Nadia Somekh, os
5 **conselheiros**: Joselia da Silva Alves (AC), Humberto Mauro Andrade Cruz (AP), Fabricio Lopes Santos
6 (AM), Guivaldo D’Alexandria Baptista (BA), Cláudia Sales de Alcântara (CE), Rogério Markiewicz
7 (DF), Giedre Ezer da Silva Maia (ES), Nilton de Lima Júnior (GO), Grete Soares Pflueger (MA), José
8 Afonso Botura Portocarrero (MT), Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS), Eduardo Fajardo Soares
9 (MG), Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA), Camila Leal Costa (PB), Jeferson Dantas Navolar (PR),
10 Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE), José Gerardo da Fonseca Soares (PI), Maíra Rocha Mattos
11 (RJ), Patrícia Silva Luz de Macedo (RN), Ednezer Rodrigues Flores (RS), Ana Cristina Lima Barreiros
12 da Silva (RO), Nikson Dias de Oliveira (RR), Daniela Pareja Garcia Sarmiento (SC), Ricardo Soares
13 Mascarello (SE), Matozalém Sousa Santana (TO), Valter Luis Caldana Junior (IES), a representante do
14 **CEAU-CAU/BR** Eleonora Lisboa Mascia, a **Ouvidora-Geral** Ana Laterza e a Secretária Geral da
15 Mesa– Daniela Demartini. **1. Abertura:** A Presidente **NADIA SOMEKH**, às nove horas do dia vinte
16 de outubro de dois mil e vinte e dois, iniciou a 129ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do**
17 **Hino Nacional Brasileiro:** A Presidente **NADIA SOMEKH** pediu que todos ouvissem a execução do
18 Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da Pauta:** A Presidente **NADIA SOMEKH** perguntou se
19 algum conselheiro tinha solicitação de extra pauta e nenhum conselheiro se manifestou. **4. Discussão e**
20 **aprovação da Ata da 128ª Reunião Plenária Ordinária:** A Presidente **NADIA SOMEKH** perguntou
21 se algum conselheiro tinha solicitação de ajuste no texto e não houve manifestação, em seguida fez a
22 votação por chamada nominal. A ata da 128ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada com 19 votos a
23 favor, 00 contrários, 01 abstenção, 00 impedimentos e 07 ausências. **5. Apresentação de comunicações:**
24 **Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/BR (CEAU-CAU/BR):** A
25 coordenadora **ELEONORA MASCIA** relatou que o CEAU participou do “I Seminário Nacional de
26 Formação, Atribuições e Atuação Profissional do CAU”. O evento foi extremamente importante e
27 contou com participação das entidades, inclusive em uma mesa com os conselheiros do Conselho
28 Nacional de Educação (CNE). Foi muito produtiva a conversa com base na resolução aprovada no
29 CONABEA em 2019 sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), colocando de forma clara e
30 objetiva quais os pontos principais da atualização das DCN, o posicionamento contra o Ensino à
31 Distância, busca pelo ensino de qualidade e valorização dos professores. Foi realizada reunião do CEAU
32 para tratar sobre a atividade que ocorrerá no dia 9 de novembro no Congresso Nacional. Relatou que
33 foram eleitos quatro arquitetos(as) e urbanistas para o próximo mandato no Congresso Nacional.
34 Informou que esteve com a presidente da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul, a arquiteta e urbanista



35 Denise Pessôa, ocasião em que pôde apresentar a agenda do CAU e do CEAU, buscando uma atuação
36 mais próxima. Nos dias 14 e 15 de dezembro será realizado o Seminário do CEAU, o tema principal
37 será a construção de uma agenda para mais arquitetura e urbanismo, trabalhando com os representantes
38 eleitos do Congresso Nacional e do Poder Executivo. **Ouvidoria do CAU/BR:** a Ouvidora-Geral ANA
39 **LATERZA** apresentou o informe do mês de setembro de 2022 da Ouvidoria Geral do CAU/BR. Relatou
40 que foram realizados 33 atendimentos, com tempo médio de resposta de 17 dias. A maioria dos
41 requerentes eram pessoas físicas e os motivos principais foram: 14 reclamações, 7 denúncias, 7 pedidos
42 de informação. A maioria das reclamações eram sobre RRT, a maioria das denúncias eram contra leigos
43 e os pedidos de informação foram principalmente sobre assuntos gerais e fiscalização. Quanto a
44 distribuição regional dos atendimentos, a maioria é na região Sudeste, seguida pelo Centro-Oeste. Houve
45 uma reclamação feita no portal “Reclame Aqui” que já foi finalizada. Relatou que em setembro houve
46 um alto número de pedidos de informação com relação ao usual, 14 dos 19 pedidos eram de um grupo
47 solicitando a relação de projetos de alguns arquitetos(as) da região Amazônica para fins de pesquisa da
48 Universidade Federal do Pará (UFPA). Ressaltou que está sendo respeitado o prazo da Lei de Acesso à
49 Informação (LAI) que é de 20 dias, com tempo médio de resposta de 12 dias. Informou que, subsidiada
50 pelo CAU/BR, está fazendo um curso de qualificação do *Massachusetts Institute of Technology* (MIT)
51 sobre análise de dados para tomada de decisões, o que está sendo bem interessante para o dia a dia da
52 Ouvidoria. Relatou que a equipe da Ouvidoria Geral do CAU/BR irá participar do Congresso Brasileiro
53 de Ouvidores em novembro. Informou que estão sendo desenvolvidos estudos preliminares com o
54 *SafeSpace* que é um canal de escuta interno e um software personalizado para todos os tipos de relatos,
55 como denúncias. **Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/BR):** O conselheiro **VALTER**
56 **CALDANA** relatou que o “I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional do
57 CAU” contou com importante participação das entidades nacionais e foi muito produtivo. Agradeceu
58 toda a equipe técnica do CAU. Relatou que o mote do seminário foi “O CAU quer ouvir você”, com o
59 objetivo de ouvir todos os públicos da sociedade. A pergunta central do evento foi “O que esperar da
60 formação de arquitetos(as) e urbanistas no atual contexto brasileiro e mundial?”. Foram convidadas
61 pessoas da mais alta importância nacional, de todo o Brasil, de diferentes segmentos, priorizando os não
62 arquitetos(as) para responder a pergunta. O efeito multiplicador foi enorme, foram ouvidos outros
63 segmentos da sociedade. Para o público interno foi promovida uma reunião entre as Assessoria Jurídicas
64 do CAU/BR e dos CAU/UF para emitir um documento comum com a atualização do posicionamento
65 jurídico do CAU frente às várias questões de formação, em especial o ensino à distância. Depois de três
66 anos as DCN foram levadas ao Ministério da Educação (MEC) e feita articulação junto ao CNE. Relatou
67 que no seminário participaram dois conselheiros do CNE o que foi fundamental para estabelecer diálogo
68 com a entidade. Destacou quatro pontos que são fundamentais para o CAU nas DCN: TFG elaborado
69 apenas com orientador que seja arquiteto e urbanista, ampliar a carga horária dos cursos de Arquitetura
70 e Urbanismo, trabalhar adequadamente as condições de oferta que são fundamentais para o treinamento



71 da prática (laboratórios e ateliês presenciais) e a formação continuada. A presidente **NADIA SOMEKH**
72 sugeriu que sejam publicadas várias matérias sobre os temas tratados no “I Seminário Nacional de
73 Formação, Atribuições e Atuação Profissional do CAU”, traduzindo e comunicando as ações feitas
74 durante o evento. O conselheiro **VALTER CALDANA** também sugeriu que o Plenário do CAU/BR
75 busque soluções para o problema de sobrecarga das equipes técnicas do CAU/BR. **Comissão de Ética**
76 **e Disciplina (CED-CAU/BR):** O conselheiro **FABRICIO SANTOS** relatou que após a aprovação da
77 alteração da Resolução nº 143 foi marcada a realização do 9º Treinamento Técnico da CED onde serão
78 apresentadas todas as alterações e atualizações do normativo. O evento será presencial, contará com a
79 presença das equipes técnicas dos CAU/UF e será apresentado pela Assessoria Jurídica e membros da
80 CED do CAU/BR. Em novembro será realizado o 23º Seminário da CED em conjunto com a Trienal de
81 Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul. O evento irá tratar sobre valorização profissional,
82 prática da reserva técnica e irá ouvir os arquitetos(as), mercado e empresas para atualizar e ver quais
83 caminhos o CAU deve seguir, sempre focando no comportamento ético. Relatou que o “CAU Orienta”
84 é um local de compartilhamento de informações a partir de processos éticos, onde a CED oferece
85 orientação mostrando casos concretos. Informou que está finalizado o “Guia ético do arquiteto e
86 urbanista nas mídias sociais” focando no comportamento e atuação profissional na *Internet*. Relatou que
87 o Guia foi construído com todos os CAU/UF, teve participação ampla através de consulta pública e é
88 um material bem didático, de fácil leitura. A **Conselheira Giedre Ezer** relatou que o “Guia ético do
89 arquiteto e urbanista nas mídias sociais” foi uma construção conjunta com os CAU/UF e envolveu todos
90 os membros da CED. A CED tentou acolher o máximo possível das contribuições. **Comissão de**
91 **Exercício Profissional (CEP):** A coordenadora-adjunta **ANA CRISTINA BARREIROS** relatou que
92 foi realizado o “II Encontro Nacional da CEP-CAU/BR com os CAU/UF” onde foi discutida a
93 implantação da Resolução nº 198, as atribuições e as atividades. Foi elaborado um fluxo padronizado
94 para análise das demandas. O evento contou com 80 participantes presenciais e online. Relatou que está
95 disposto na DPAEBR Nº 0006-03/2020 que o profissional de Arquitetura e Urbanismo deverá cumprir
96 a Lei 12.378/2010 e a Resolução nº 21, assumindo apenas compromissos pelos quais esteja preparado,
97 não cabendo ao CAU restringir a atuação desses profissionais. A CEP orientou os CAU/UF a não
98 aplicarem as deliberações restritivas, mas há entendimentos divergentes sobre a matéria. A CEP está
99 trabalhando num entendimento único, criando um pacto de governança entre o CAU/BR e os CAU/UF,
100 para que os profissionais tenham o mesmo tratamento em todo o país. **Comissão de Organização e**
101 **Administração (COA):** O coordenador **EDNEZER FLORES** informou que foi encaminhado relatório
102 das atividades da COA aos conselheiros. Relatou que a COA irá realizar um Encontro Nacional onde
103 irá apresentar um histórico do trabalho desenvolvido, com as deliberações e encaminhamentos. Destacar
104 ações futuras, com enfoque no planejamento estratégico deixando um legado de qual CAU queremos
105 para o futuro próximo. Serão apresentados os indicadores da COA, através da Gerência de Planejamento,
106 para ressaltar a necessidade de ter um planejamento com foco, com diretrizes, pensando numa



107 reestruturação organizacional do CAU e podendo ser mais eficiente e eficaz em atender as demandas dos
108 arquitetos(as). **Comissão de Política Profissional (CPP):** A coordenadora **ANA CRISTINA**
109 **BARREIROS** relatou que a CPP finalizou o texto do Caderno de Licenciamento, pauta conjunta com
110 a CPUA, e agora se iniciará a fase de formatação para entrega em dezembro. O Caderno será orientativo
111 para profissionais, gestores e para a sociedade. A Tabela de Honorários está em fase de construção de
112 uma proposta e serão apresentados os resultados da consulta pública na reunião plenária. **Presidência:**
113 A presidente **NADIA SOMEKH** relatou que a Vice-Presidente Daniela Sarmiento representou o
114 CAU/BR, junto com outros conselheiros, na reunião do Fórum de Presidentes realizada em
115 Salvador/BA. Relatou que a relação do CAU/BR com o Fórum de Presidentes deverá passar por
116 planejamento. Elencou várias questões que merecem atenção, como a reconceituação do fundo de apoio,
117 os aportes do CSC terem caráter redistributivo e o acolhimento aos CAU Básicos. Destacou que a
118 comunicação do CAU precisa trabalhar de forma única no Brasil inteiro. Relatou que esteve no Rio de
119 Janeiro/RJ para o lançamento do livro do centenário do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB),
120 publicação intitulada “IAB 1921 a 2021”. E também para dirimir divergências sobre a Tabela de
121 Honorários e tratar de uma demanda da CRI com o IAB, para garantir a participação do CAU no
122 Congresso UIA 2023. Relatou sobre o 2º Ciclo de Debates Vivenciando ATHIS do CAU/SP, que seria
123 realizado nos dias 3, 4 e 5 de novembro. O CAU está envolvido em habitação de interesse social e em
124 assistência técnica, porque historicamente não houve política habitacional no processo de urbanização
125 do Brasil. No segundo dia de reunião, a presidente fez um relato sobre a reunião com o Conselho Diretor
126 e os coordenadores das comissões especiais realizada após o primeiro dia da Plenária. Ressaltou a
127 necessidade de focar no que será entregue ao fim da gestão e a necessidade de reestruturação. **6. Ordem**
128 **do dia. 6.1. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento de recurso interposto pela Presidência**
129 **do CAU/RS, em face da decisão da CEP-CAU/BR, frente a interpretação das condições de**
130 **tempestividade para efetuar o RRT no CAU, dispostas no art. 2º da Resolução CAU/BR nº 91/2014**
131 **em pedido de vista; (Origem: Comissão de Exercício Profissional. Relatora: conselheira Patrícia**
132 **Luz, 1º Relator-vista: conselheiro Ednezer Flores, 2º Relator-vista: Valter Caldana).** A conselheira
133 relatora **PATRÍCIA LUZ** fez a contextualização de seu relatório e voto. O conselheiro relator do 1º
134 pedido de vista **EDNEZER FLORES** fez a leitura do relatório e voto fundamentado. Em seguida, o
135 conselheiro relator do 2º pedido de vista **VALTER CALDANA** fez a leitura do relatório e voto
136 fundamentado. Relatou que possui pontos concordantes com a CEP-CAU/BR. A conselheira relatora
137 **PATRÍCIA LUZ** relatou que a Comissão está alinhada com os pontos do conselheiro Valter Caldana.
138 A presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação por chamada nominal. O resultado da votação foi pela
139 aprovação do Relatório e voto original (CEP-CAU/BR) e Relatório e voto do 2º pedido de vista do
140 Conselheiro Valter Caldana com 22 votos a favor, 01 voto a favor do Relatório e voto do 1º pedido de
141 vista do Conselheiro Ednezer Flores, 00 abstenções, 00 impedimentos e 04 ausências. O conselheiro
142 **FABRICIO SANTOS** sugeriu que seja feito um trabalho orientativo com os arquitetos de como devem



143 ser os procedimentos para elaborar projetos, obras ou serviços. **6.2. Projeto de Deliberação Plenária**
144 **que aprova regras para o Portal de transparência em pedido de vista; (Origem: Comissão de**
145 **Organização e Administração. Relator: conselheiro Ednezer Flores, Relator-vista: conselheiro**
146 **Matozalém Santana).** O conselheiro relator **EDNEZER FLORES** fez a leitura da Deliberação Plenária
147 com a proposta da COA-CAU/BR. Em seguida, o conselheiro relator do pedido de vista
148 **MATUZALÉM SANTANA** fez a leitura do relatório e voto fundamentado com sugestões. A ouvidora
149 **ANA LATERZA** relatou que acredita que juridicamente a Ouvidoria do CAU/BR não possa ser
150 autoridade de monitoramento de todos os CAU/UF. A Gerência Executiva informou que em 2018 houve
151 uma orientação do TCU para que cada CAU/UF tenha o seu canal de Ouvidoria. Sugeriu que os CAU/UF
152 aproveitem o programa do e-SIC da prefeitura de Natal/RN que tem código aberto para criarem seus
153 canais do e-SIC. Ressaltou que o CAU lida com alguns dados pessoais, como endereços, CPFs, números
154 de telefones e que a Lei de Acesso à Informação (LAI) prevê 100 anos de sigilo para esses dados. A
155 recomendação é que essa previsão não seja alterada na Deliberação Plenária. Também relatou que para
156 agilizar e tornar o atendimento mais eficiente, o ideal é que as instâncias recursais sejam pessoas físicas
157 que rapidamente podem resolver a situação e cumprir o prazo da LAI. Sugeriu como primeira instância
158 recursal uma autoridade designada por portaria e como segunda instância recursal o(a) presidente do
159 CAU/UF. O conselheiro relator do pedido de vista **MATUZALÉM SANTANA** relatou que os CAU
160 Básicos não dispõem de pessoas capacitadas para alimentar os portais de transparência na precisão que
161 a lei exige e para fazer a classificação das informações. A classificação de informações em públicas ou
162 sigilosas devem ser unificadas em todo o país. Sugeriu que sejam definidos os pré-requisitos para ocupar
163 o cargo de autoridade de informações. Sugeriu centralizar as atividades do e-SIC no CAU/BR de forma
164 consorciada e financiada pelos CAU/UF. O monitoramento e a alimentação das informações ficariam
165 centralizadas no CAU/BR mantendo a padronização em todo o país. Também sugeriu estabelecer quais
166 informações são sigilosas, padronizar essas informações e não deixar em aberto para que a autoridade
167 de monitoramento decida o que terá sigilo de 100 anos. O conselheiro relator **EDNEZER FLORES**
168 agradeceu as discussões e sugestões e informou que a COA-CAU/BR acolheu o relatório e voto
169 fundamentado em pedido de vista, retirando o item da pauta para a Comissão verificar quais sugestões
170 poderão ser contempladas no Projeto de Deliberação Plenária. **6.3 Projeto de Deliberação Plenária de**
171 **juízo de recurso em denúncia com indício de falta ético-disciplinar de protocolo SICCAU**
172 **nº 412837/2016 (CAU/RJ); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina. Relator: conselheiro Roberto**
173 **Salomão).** O conselheiro relator **ROBERTO SALOMÃO** fez a leitura do relatório e voto. A
174 denunciante participou remotamente e se manifestou em consonância com §6º do art. 57 da Resolução
175 CAU/BR nº 143, de 2017. Em seguida, as denunciadas também se manifestarão remotamente. A
176 conselheira **MAÍRA MATTOS** relatou que não deveriam discutir o mérito, visto que não se trata de
177 um processo ético-disciplinar admitido, mas denúncia com indício. O conselheiro **EDNEZER**
178 **FLORES** sugeriu que o CAU trate das questões de interpretação dos normativos para instruir os



179 profissionais, principalmente nas questões de aprovação de projeto ou licenciamento, para evitar
180 conflitos e processos éticos. O conselheiro **FABRÍCIO SANTOS** fez a leitura da Deliberação Plenária.
181 A Presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária
182 DPOBR nº 0129-03/2022 foi aprovada com 21 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções, 00
183 impedimentos e 06 ausências. O conselheiro relator **ROBERTO SALOMÃO** declarou voto favorável
184 agradecendo a todos os membros da CED-CAU/BR que ajudaram na construção do relatório e voto, e
185 sobretudo, a assessoria técnica e a assessoria jurídica que foram fundamentais na elaboração desse
186 processo. **6.4. Projeto de deliberação plenária de julgamento conjunto de recursos em processos**
187 **ético-disciplinares de protocolo SICCAU nº 975646/2019, nº 975649/2019, 1057202/2020, nº**
188 **1057204/2020, nº 1057206/2020, nº 1057517/2020, nº 1057581/2020 (CAU/MT); (Origem:**
189 **Comissão de Ética e Disciplina. Relator: conselheiro Nikson Dias).** O conselheiro relator **NIKSON**
190 **DIAS** fez a leitura do relatório e voto. O advogado dos denunciados participou remotamente e se
191 manifestou em consonância com §6º do art. 57 da Resolução CAU/BR nº 143, de 2017. O conselheiro
192 **FABRÍCIO SANTOS** fez a leitura da Deliberação Plenária. A Presidente **NADIA SOMEKH** abriu a
193 votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0129-04/2022 foi aprovada com 22
194 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções, 00 impedimentos e 05 ausências. **6.5. Projeto de**
195 **Deliberação Plenária que aprova a alteração da composição das Comissões Especiais, criação de**
196 **Câmaras Temáticas e Subcomissões; (Origem: Comissão de Organização e Administração,**
197 **Relator: conselheiro Ednezer Flores).** O conselheiro relator **EDNEZER FLORES** fez a leitura do
198 documento com as alterações na resolução que altera o regimento geral do conjunto autárquico, formado
199 pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Estado e do Distrito Federal e pelo Conselho de
200 Arquitetura e Urbanismo do Brasil, Regimento Geral do CAU, anexo à Resolução CAU/BR nº 139, de
201 28 de abril de 2017, e dá outras providências. O conselheiro **NILTON DE LIMA** finalizou a leitura.
202 Alguns conselheiros solicitaram esclarecimentos que foram respondidos pelos membros da COA-
203 CAU/BR. O conselheiro relator **EDNEZER FLORES** fez a leitura da Deliberação Plenária. A
204 Presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária DPOBR
205 nº 0129-05/2022 foi aprovada com 16 votos a favor, 05 contrários, 01 abstenção, 00 impedimentos e 05
206 ausências. Os conselheiros **FABRÍCIO LOPES, GIEDRE EZER, ROBERTO SALOMÃO** e
207 **MATOSALÉM SANTANA** informaram que encaminhariam declaração de voto contrário
208 posteriormente. **6.6. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a Instrução Normativa sobre**
209 **cessão de pessoal; (Origem: Comissão de Organização e Administração, Relator: conselheiro**
210 **Ednezer Flores).** O conselheiro relator **EDNEZER FLORES** fez a leitura da Deliberação da Comissão
211 e da Deliberação Plenária. A Presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação por chamada nominal. A
212 Deliberação Plenária DPOBR nº 0129-06/2022 foi aprovada com 21 votos a favor, 00 contrários, 00
213 abstenções, 00 impedimentos e 06 ausências. **6.7. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o**
214 **Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU; (Origem: Comissão Eleitoral Nacional, Relator:**



215 **conselheiro Matozalém Santana).** O conselheiro relator **MATUZALÉM SANTANA** apresentou o
216 calendário eleitoral que leva em consideração todas as atividades do CAU, além de ter sido feita a
217 verificação de compatibilidade de datas junto ao cronograma aprovado pela Comissão. O assessor
218 **ROBSON RIBEIRO** complementou citando as principais datas. Em seguida, fez a leitura da
219 Deliberação Plenária. A Presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação por chamada nominal. A
220 Deliberação Plenária DPOBR nº 0129-07/2022 foi aprovada com 21 votos a favor, 00 contrários, 00
221 abstenções, 00 impedimentos e 06 ausências. **6.8. Apresentação do relatório final da CTRED e**
222 **Projeto de Deliberação Plenária que cria a Comissão Temporária de Políticas Afirmativas;**
223 **(Origem: Comissão Temporária de Raça, Equidade e Diversidade e Presidência, Relatora:**
224 **conselheira Cláudia Sales).** A conselheira relatora **CLÁUDIA SALES** apresentou relato emocionante
225 de justificativa da existência e da importância de comissões como a CTRED. Relatou que a CTRED
226 tentou ser uma comissão transversal que, a partir do diálogo, da sensibilização, da educação e da
227 representatividade, apontou caminhos para que pudéssemos ter um Conselho Profissional com mais
228 equidade. A conselheira **CAMILA LEAL** realizou a apresentação “Relatório de Gestão 2022 da
229 CTRED – 27 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2022”, com os seguintes tópicos: composição, ações
230 concluídas (Acordo Marco do Mercosul, calendário de Ações Afirmativas, *Podcast* CAU Entre.vistas,
231 atualização do Hotsite “Mulheres na Arquitetura e nas Cidades”, compilação dos Relatórios do II Ciclo
232 de Debates, mensuração de indicadores de inequidade, semana do Urbanismo (novembro de 2021) –
233 Diálogo 3 – Cidades inclusivas, revisão da Resolução nº 193 – descontos para egressos oriundos de
234 políticas de inclusão e pessoas em licença parental, dia da Consciência Negra: ações do CAU buscam
235 combater discriminação e exclusões, Concurso Nacional de Fotografia, Dia da Trabalhadora Doméstica,
236 entre outros), ações concluídas extemporâneas e a conclusão pela criação de comissão temporária para
237 trabalhar junto com a COA-CAU/BR na estruturação necessária para que se institua uma comissão
238 permanente que amplie o olhar para políticas afirmativas em geral. A coordenadora do CEAU-CAU/BR
239 **ELEONORA MASCIA** relatou que iria levar o trabalho da CTRED para reunião do CEAU. Convidou
240 as conselheiras Cláudia Sales e Camila Leal para fazerem a apresentação sobre a CTRED no CEAU.
241 Sugeriu incluir no planejamento do CEAU fazer um trabalho mais próximo da CTPAF. O conselheiro
242 **EDNEZER FLORES** fez a leitura da Deliberação Plenária. A Presidente **NADIA SOMEKH** abriu a
243 votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0129-08/2022 foi aprovada com 22
244 votos a favor, 03 contrários, 00 abstenções, 00 impedimentos e 02 ausências. O conselheiro **FABRICIO**
245 **SANTOS** informou que encaminharia declaração de voto contrário posteriormente. O conselheiro
246 **GUIVALDO BAPTISTA** relatou que ficou ansioso para se inscrever após o relato da matéria, mas não
247 o fez por achar que não conseguiria falar pela emoção. O testemunho da Conselheira Cláudia Sales
248 conseguiu abreviar em poucas palavras 500 anos de história. O relato do trabalho da CTRED mostra a
249 dimensão do que se deveria ter avançado nesses 500 anos, se mudanças tivessem sido feitas antes. A
250 conselheira **GIEDRE EZER** declarou voto contrário, por considerar uma incoerência a criação da



251 CTPAF com a falta de funcionários, com a demanda existente. Não discorda da necessidade da pauta,
252 mas seu voto continua contrário por achar inadmissível o CAU fechar os olhos para objetivos finais do
253 conselho, como a fiscalização e que não foi criada ainda a Comissão de Fiscalização. A conselheira
254 **MAÍRA MATTOS** declarou voto favorável endossando o relato do conselheiro Guivaldo Baptista. O
255 conselheiro **ROBERTO SALOMÃO** informou que encaminharia declaração de voto contrário
256 posteriormente. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** declarou votou contrário. Relatou que tem
257 a consciência tranquila de nunca ter cometido assédio contra funcionárias e conselheiras e nunca ter tido
258 nenhum problema de convivência com funcionários e conselheiros negros, com deficiência,
259 homossexuais ou nordestinos. Votou contrário na certeza de que as pessoas que ocupam os cargos
260 privilegiados do CAU nunca deixarão espaço para as pessoas que elas dizem defender. **6.9. Projeto de**
261 **Deliberação Plenária que altera o calendário de reuniões do mês de novembro e dezembro do**
262 **CAU/BR; (Origem: Comissão de Política Profissional, Comissão de Ensino e Formação e**
263 **Comissão Eleitoral Nacional).** A Secretária-Geral da Mesa **DANIELA DEMARTINI** explicou as
264 alterações de data e local de reuniões das comissões CPP-CAU/BR, CEF-CAU/BR e CEN e fez a leitura
265 da Deliberação Plenária. A Presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação por chamada nominal. A
266 Deliberação Plenária DPOBR nº 0129-09/2022 foi aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários, 01
267 abstenção, 00 impedimentos e 04 ausências. **6.10. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o**
268 **calendário de reuniões de 2023 do CAU/BR (item incluído pelo Conselho Diretor); (Origem:**
269 **Secretaria-Geral da Mesa).** A Secretária-Geral da Mesa **DANIELA DEMARTINI** apresentou a
270 proposta de calendário, citando inclusive a mudança de local da Reunião Plenária do mês de fevereiro
271 em Manaus, para ser em conjunto com o Fórum de Presidentes e estimular o debate sobre a Amazônia,
272 e a reunião do mês de junho no Maranhão, considerando o convite feito pelo presidente do CAU/MA
273 em decorrência de um evento internacional que será realizado no mesmo período. A Deliberação
274 Plenária DPOBR nº 0129-10/2022 foi aprovada com 20 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções, 00
275 impedimentos e 07 ausências. A conselheira **PATRICIA LUZ** declarou voto favorável com ressalva,
276 por não entender o motivo de realizar Reunião Plenária em São Luís/MA. A conselheira **GRETE**
277 **PFLUEGER** explicou que nos dias 14 a 16 de junho de 2023 será realizado o 9ª Fórum Internacional
278 de Patrimônio Arquitetônico Brasil-Portugal 2023 em São Luís/MA, por isso o convite feito pelo
279 CAU/MA para que a reunião plenária seja realizada na cidade no mês de junho. A conselheira **CAMILA**
280 **LEAL** sugeriu que em todos os anos a Reunião Plenária do mês de junho seja antecipada, em virtude
281 da Semana de São João, como foi feito no calendário de 2023. A conselheira **DANIELA SARMENTO**
282 sugeriu fazer a Reunião Plenária Ampliada com um espaço específico para discussão do projeto
283 Amazônia, para ser um evento oficial de preparação para o Congresso da UIA 2023. **6.11. Projeto de**
284 **Deliberação Plenária que altera a composição da Comissão Técnica de Harmonização das**
285 **Condições de Inscrição e Registro em conjunto com a Ordem dos Arquitetos de Portugal (OA-**
286 **PT), autorizada pela a Deliberação Plenária DPOBR nº 0125-07/2022; (Origem: Comissão de**



287 **Relações Institucionais, Relator: conselheiro Jeferson Navolar).** O conselheiro relator **JEFERSON**
288 **NAVOLAR** fez a leitura da Deliberação Plenária explicando a substituição da arquiteta e urbanista Ana
289 Laterza pela arquiteta e urbanista Christiana Pecegueiro na composição da Comissão Técnica de
290 Harmonização das condições e inscrição e registro formada entre o CAU/BR e a Ordem dos Arquitetos
291 de Portugal. A Presidente **NADIA SOMEKH** abriu a votação por chamada nominal. A Deliberação
292 Plenária DPOBR nº 0129-11/2022 foi aprovada com 21 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções, 00
293 impedimentos e 06 ausências. **7. Assuntos de interesse geral: 7.1. Apresentação sobre o resultado**
294 **da consulta pública da Tabela de Honorários; (Origem: Grupo de Trabalho da Tabela de**
295 **Honorários, Relatora: conselheira Ana Cristina Barreiros).** A conselheira relatora **ANA**
296 **CRISTINA** agradeceu a todos que participaram da consulta pública e apresentou a consultora que
297 tabulou os dados da pesquisa que foi apresentado. A consultora **LAURA LACAZE** fez a apresentação
298 “Consulta Pública sobre tabela indicativa para honorários de serviços de arquitetura e urbanismo”, com
299 os seguintes tópicos: Cálculo de honorários, escopo mínimo, novas funcionalidades e acessibilidade,
300 Ficha técnica, Demografia, Escopo mínimo - Incorporação do escopo mínimo, cálculo de honorários,
301 acessibilidade, novas funcionalidades e as conclusões. O conselheiro **FABRICIO SANTOS** sugeriu
302 que na Tabela de Honorários se considere que a realidade de mercado não condiz com o que o arquiteto
303 e urbanista tem que entregar. É preciso criar um formato que funcione e tentar mudar essa cultura a
304 longo prazo. Sugeriu considerar também o padrão do mercado individual profissional, diferenciando os
305 arquitetos recém-formados, os pequenos ateliês de arquitetura, os médios escritórios e os escritórios de
306 grande porte. O mesmo serviço deve ser cobrado de formas diferentes a depender da experiência do
307 profissional e do porte do escritório. O conselheiro **EDUARDO FAJARDO** sugeriu construir uma
308 Tabela de Honorários voltada também para o dia a dia e não apenas para grandes contratos. O
309 conselheiro **VALTER CALDANA** destacou que o CAU está estreitando relações com a Associação
310 Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e sugeriu que isso possa resultar em apoio à elaboração da
311 Tabela de Honorários. Também sugeriu ser transcrita na ata, na íntegra, a fala do conselheiro Rubens
312 Camillo sobre a Tabela de Honorários. O conselheiro **RUBENS CAMILLO** sugeriu que o CAU busque
313 garantir que o escopo mínimo seja cumprido. O trabalho do arquiteto deve ter um nível técnico mínimo
314 aceitável. Sugeriu ter foco nos pequenos trabalhos, para que seja fácil para os profissionais cobrarem
315 pelos pequenos trabalhos. A pauta de desprecarização do CAU é buscar o mínimo para que o profissional
316 possa trabalhar, em especial quem acabou de sair da faculdade. Sugeriu ter foco em quatro itens
317 essenciais: tabela de honorários, licenciamento urbanístico, softwares e regime tributário. “*O que é que*
318 *queremos, presidente? A senhora que sempre coloca a questão de valorização para a sociedade, do*
319 *nosso trabalho. Nós precisamos garantir que o escopo mínimo seja cumprido! Ninguém pode fingir que*
320 *está ganhando e fingindo que está entregando projeto! Nós queremos o quê? Queremos ganhar bem,*
321 *ganhar o justo, não é? Mas nós precisamos entregar o trabalho para a sociedade! E esse trabalho*
322 *precisa ter um nível técnico mínimo, aceitável! Então, não é simplesmente, ganharmos dinheiro,*



323 ganharmos melhor! Não! Não é isso! É uma combinação de duas coisas. E, para o Conselho, interessa
324 que o escopo seja cumprido! Que é o que a Ana Cristina chamou de trabalhar como vetor de
325 fiscalização. Bom, esse é o primeiro ponto. O segundo ponto é o seguinte, essa tabela precisa lembrar
326 que, talvez a imensa maioria dos projetos são de pequenos trabalhos! Então, nós temos que ter um foco
327 nos pequenos trabalhos também! Tem que ser fácil cobrar os pequenos trabalhos! O pessoal que sai
328 das faculdades, eles precisam ter um instrumento fácil de precificar uma casinha, uma reforma, um
329 ATHIS! Enfim, nós temos que pensar nesse contingente! Então, o resultado é eloquente. E, nós
330 precisamos, colegas, ter sintonia com os profissionais! Essa sintonia precisa acontecer! A pesquisa está
331 aí! Está aí a pesquisa! Está aí a consulta! Os profissionais estão entrando nas redes sociais! A gente
332 percebe a temperatura do jogo, não é? Então, a tabela, na verdade, ela se insere numa sequência de 4
333 itens que eu queria chamar atenção para vocês, que é a própria tabela, a questão do licenciamento
334 urbanístico, a questão dos softwares e a questão do regime tributário. Tudo isso impacta o colega.
335 Licenciamento, que está a cargo do conselheiro Nilton como relator. Licenciamento, é um dos nossos
336 maiores problemas, presidente! Não vou me estender. A gente ter a possibilidade de ter um projeto
337 aprovado rapidamente e de forma clara. E tivemos 2 processos que já evidenciaram esse problema da
338 falta de clareza da legislação e como isso impacta. A questão do software é aquela famosa visita do
339 representante da Autodesk e outros aí. A gente tem que criar ferramentas para o pessoal trabalhar! E
340 por último, a parte tributária que já está encaminhada. Então, precisamos focar na questão do exercício
341 profissional. Somos muito generosos, presidente com a sociedade, queremos atender, queremos a
342 Arquitetura para todos, mas nós precisamos ser generosos para conosco! Porque eu conheço arquiteto
343 que está pedindo cesta básica! Chegamos a esse ponto. Eu conheço, em Campo Grande. Então, foco no
344 simples. Eu tenho a expectativa de que no nosso GT, nós vamos conseguir o entendimento de que o
345 profissional que é simplicidade, ele quer entrar no sistema, achar a forma dele precificar, se
346 comprometer a entregar o escopo, entregar para o cliente e trabalhar. Trabalhar com o software legal,
347 trabalhar com regras claras na prefeitura, pagando o imposto devido. Vamos trabalhar legal, gente?
348 Legal, no sentido legal mesmo! Então, não vamos jogar para debaixo do tapete esse problema! Ninguém
349 quer! Eu conheço muita gente que já saiu da faculdade e já quer fazer um concurso! Por quê? Porque
350 precisa ganhar, precisa viver! Não é? Não é por aí! Eu acho que tem pessoas que vão para os concursos
351 e pessoas que vão para o mercado de trabalho, e eles precisam ter condições de trabalhar! Desculpa o
352 desabafo, gente! Nós precisamos encarar esse problema! Então, o que a gente chama de 'pauta de
353 desprecarização', na verdade, é buscar o mínimo, o mínimo para que o colega possa trabalhar, e esse
354 colega não é o grande escritório! Graças a Deus que nós temos grandes escritórios, gente que está
355 muito bem. Eu estou falando de quem não está bem, de quem acabou de sair da faculdade, da academia.
356 Essa é a grande questão! A gente incorporar todos os profissionais! Essa é a questão. Então, vamos
357 prestar atenção na segunda parte do artigo 24, e eu encerro aqui, que é a parte "fiscalizar, etcetera,
358 aquela parte... a partir da segunda parte... "pugnar pelo aperfeiçoamento da Arquitetura e Urbanismo,



359 *do exercício da...” só isso! É isso que eu peço que os colegas considerem, que eu acho que é algo*
360 *extremamente importante. Obrigado”* (íntegra da fala do conselheiro). A conselheira **MAÍRA**
361 **MATTOS** sugeriu fazer um aplicativo que seja acessível por profissionais com deficiência, contratar
362 uma consultoria para que o aplicativo tenha toda uma interface amigável para todos os profissionais. A
363 coordenadora do CEAU-CAU/BR **ELEONORA MASCIA** relatou que a Tabela de Honorários precisa
364 ser atualizada antes de ser simplificada. A atualização precisa atender o que a sociedade espera dos
365 profissionais de Arquitetura e Urbanismo e atender os profissionais. Algumas questões precisam ser
366 aprofundadas em relação ao escopo, o que define o contrato de trabalho e como isso deve ser
367 remunerado. Sugeriu que seja elaborado um cronograma e elencadas prioridades pelo Plenário do
368 CAU/BR para serem entregues ainda em 2022, o que será planejado e entregue ao longo de 2023 e o
369 que se deixará de legado para um planejamento futuro para ser um trabalho contínuo do CAU e das
370 entidades. A conselheira **CAMILA LEAL** sugeriu que a Reserva Técnica seja trabalhada junto com a
371 Tabela de Honorários de forma transversal. Relatou que a CTPAF está disponível para discutir sobre a
372 diversidade, acessibilidade e outras variáveis dentro da Tabela. O conselheiro **JOSÉ AFONSO**
373 **PORTOCARRERO** sugeriu que a Assessoria de Comunicação dê grande divulgação para a Tabela de
374 Honorários, para que mais pessoas participem das pesquisas sobre a Tabela. A conselheira **DANIELA**
375 **SARMENTO** sugeriu que quando for construir a minuta do modelo da Tabela de Honorários que tenha
376 um momento para aprofundar as questões com os arquitetos, criar grupos de trabalho com diversidade
377 de perfis e nichos diferentes, para entender a expectativa de cada grupo. Sugeriu manter um canal de
378 escuta e participação no processo de criação da Tabela. **7.2. Informe sobre o anteprojeto de resolução**
379 **que dispõe sobre eleição extraordinária para recomposição de plenário de CAU/UF; (Origem:**
380 **Comissão Eleitoral Nacional).** O analista técnico **ROBSON RIBEIRO** informou que foi enviado
381 Ofício Circular aos CAU/UF referente a aprovação do anteprojeto de resolução e recebimento de
382 contribuições. Informou também que a proposta está em consulta pública, disponível para contribuições
383 até o dia 11 de novembro. Citou alguns itens relevantes para esclarecimento, o procedimento da eleição
384 nesse caso, é proposto pela comissão a realização de uma eleição indireta; é importante esclarecer que
385 a nossa legislação, a Lei nº 12.378, permite a realização dessa eleição especificamente para os CAU/UF,
386 já para o CAU/BR a eleição deve ser direta, ou seja, com o voto realizado diretamente pelos
387 profissionais, arquitetos e urbanistas. A eleição indireta seria, no caso, o formato proposto pela comissão
388 onde seriam lançadas as candidaturas e, na sequência, o plenário do respectivo CAU/UF receberia essas
389 proposituras de candidatura e faria a eleição, a escolha deste candidato; no caso dos candidatas, titular
390 e suplente, e, eventualmente, mais de uma cadeira, se for o caso. Portanto, trata-se de um rito bastante
391 simplificado, não tem toda aquela estrutura que temos previsto no regulamento eleitoral, e, por fim, as
392 alterações promovidas nesse processo eleitoral simplificado não vão implicar em nada o processo
393 eleitoral de 2023. Outro item que tem uma certa pertinência: a COA encaminhou para a Comissão
394 Eleitoral Nacional os critérios mais objetivos de avaliação, de recomposição de plenários, por meio de



395 eleição, isso tomou bastante tempo em algumas reuniões plenárias, acerca do assunto, e, neste contexto,
396 a comissão restituiu o protocolo, fez análise na última reunião, esclarecendo, alguns itens ali que
397 poderiam ser aprimorados dentro da proposta da COA, mas, sendo favorável a essa proposta, teve uma
398 reunião da COA em que o próprio coordenador da Comissão Eleitoral Nacional participou, trouxe os
399 esclarecimentos, informou inclusive dessa proposta da Comissão Eleitoral Nacional, relativo ao
400 anteprojeto aprovado. Então, entendemos que houve um entendimento bem consolidado. E, justamente,
401 essa proposta da COA visa sanar esse lapso temporal entre o que temos hoje e esse período de entrada
402 em vigor propriamente dito, desse anteprojeto caso aprovado. **7.2. Lançamento do Guia Ético do**
403 **Arquiteto e Urbanista nas mídias sociais; (Comissão de Ética e Disciplina).** O conselheiro
404 **FABRÍCIO SANTOS** relatou que é um material construído com todos os CAU/UF, com as
405 contribuições feitas nos seminários e consultas públicas. A comissão não criou nenhum normativo
406 através desse guia, então não são regras diretamente, mas as condutas indevidas de profissionais vão ser
407 enquadradas nessas bases legais e podem a ter uma futura sanção a depender desse comportamento. O
408 objetivo é orientar para que cada um possa ter a atuação correta buscando sempre a valorização do
409 trabalho que o arquiteto faz. Agradeceu também o trabalho do assessor jurídico Eduardo Paes e da
410 Assessoria de Comunicação do CAU/BR. A conselheira **GIEDRE EZER** complementou que também
411 é uma maneira de contemplar as ideias dos estados sobre o assunto. **8. Comunicados conselheiros:** O
412 conselheiro **FABRÍCIO SANTOS** relatou, em nome do CAU/AM, que tiveram mudanças no Plenário
413 com a saída de alguns conselheiros. Ainda assim, conseguiram formatar um edital de concurso de ideias
414 de ATHIS; e, esse concurso foi lançado, chamado prêmio Clóvis, e houve 24 inscrições para esse
415 concurso. Em breve divulgarão os resultados desse processo. O conselheiro **ROBERTO SALOMÃO**
416 relatou sobre o início da campanha de valorização profissional promovida pelo CAU/PE, que terá um
417 conjunto de atividades, palestras e encontros na região metropolitana do Recife, nas cidades polos da
418 região do agreste e do Sertão. O conselheiro **EDNEZER FLORES** convidou os colegas para a Trienal
419 de Arquitetura, promovida pelo CAU/RS, que será realizada no mês de novembro em Porto Alegre/RS.
420 O conselheiro **HUMBERTO MAURO** relatou que o CAU/AP fez um evento para promover ATHIS.
421 Também convidou os colegas a prestigiarem o programa de entrevistas que iniciou na Rádio
422 Universitária. A conselheira **PATRICIA LUZ** relatou que o CAU/SP promoverá um encontro sobre
423 fiscalização e capacitação da Resolução CAU/BR nº 198 e solicitou aos colegas que adiram ao debate.
424 A conselheira **GIEDRE EZER** informou que o CAU/ES segue com o cronograma de capacitação e
425 cursos. Serão realizados: mesa redonda sobre urbanismo sustentável, *live* sobre empreendedorismo
426 feminino, encontro com as administradoras de condomínio, apresentação do projeto “Minha Casa, Meu
427 Negócio” que é direcionado mais em relação a ATHIS. Informou também que firmaram convênio com
428 a Defensoria Pública, onde estão prestando serviço na parte de levantamento de usucapião e, também,
429 de regularização fundiária subsidiado também pelo Conselho. Também fizeram um convênio com a
430 Defesa Civil, onde vários profissionais são capacitados pela própria Defesa Civil para trabalhar em área



431 de risco, no sentido de prevenção a catástrofes em áreas de encostas. Em dezembro terão um encontro
432 com os representantes dos Conselhos Municipais, em relação ao Plano Diretor Municipal. Nos dias 6 e
433 7 de dezembro terão cursos de perícias técnicas, e, dia 15 de dezembro, será a programação do dia do
434 Arquiteto. Depois terão o concurso de TCC que é uma premiação aguardada por todos os alunos e
435 professores. O conselheiro **NILTON DE LIMA** manifestou a preocupação do CAU/GO pois Goiânia
436 está com falta de coordenação na Secretaria de Planejamento Urbano e, com isso, a cidade está parada
437 do ponto de vista de licenciamento de projetos. O Conselho entrou com liminar contra o Secretário de
438 Planejamento. Ressaltou a preocupação com o nível de intransigência na comunicação. Os conselheiros
439 **JOSÉ AFONSO** e **RUBENS CAMILLO** sugeriram manifestação do CAU/BR sobre o caso ocorrido
440 em Goiânia/GO para criar uma grande repercussão. O conselheiro **JEFERSON NAVOLAR** relatou
441 que a CRI-CAU/BR tem a tarefa de tentar adesão dos Presidentes dos CAU/UF na agenda parlamentar.
442 Ressaltou a importância da participação de todos junto ao Congresso Nacional no dia 9 de novembro.
443 **8. Encerramento.** A Presidente **NADIA SOMEKH** encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta
444 minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois.

Nadia Somekh
Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR



130ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Daniela Bezerra Kipper	X			
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz				X
AM	Fabricio Lopes Santos	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Márcio Rodrigo Coelho de Carvalho	X			
DF	Rogério Markiewicz	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Grete Soares Pflueger				X
MT	Marcel de Barros Saad				X
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Camila Leal Costa	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmento				X
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Naia Alban Suarez				X

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 130/2022****Data: 24/11/2022****Matéria em votação:** Aprovação da Ata da 129ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação: Sim (21) Não (0) Abstencões (0) Ausências (6) Impedimento (0)****Total de votos (21)****Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia SomekhAssinado
digitalmente por
DANIELA
DEMARTINI DE
MORAIS:765593511
49 em 2022.12.08
13:25:24Assinado
digitalmente
por NADIA
SOMEKH:875
18856891 em
2022.12.02
19:27:01

14

DECLARAÇÃO DE VOTO

ASSUNTO: ART. 22 DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR N° 0129-05/2022

Examinada a matéria em questão, configura flagrantemente a indevida duplicidade no exercício de mandato de conselheiro titular e respectivamente suplente quando convocados concomitantemente para uma mesma data, ainda que em horário distintos, sendo, inclusive, seus atos sujeitos a questionamentos e as despesas havidas passíveis de responsabilização.

Nesse sentido, justifico meu voto CONTRÁRIO.

Palmas-TO, 14 de novembro de 2022.

Arq. e Urb. MATOZALEM SANTANA
Conselheiro Federal do CAU/BR